



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 020-2022**

Data: 07 de abril de 2022

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, Jair da Maia ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Jair da Maia, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de abril de 2022, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de abril de 2022.

  
PEDRO RAUBER  
PRESIDENTE

